



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO JURÍDICO / D. N:00090

LEI Nº 1.441, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1980

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA".

PROFESSOR JOÃO BASTOS SOARES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA DENOMINADA "ANTONIETA BORGES ALVES", A ATUAL RUA "7" DO PARQUE PRIMAVERA, COM INÍCIO NOS TERRENOS DA VILA ROMANA ATÉ O CÓRREGO QUE DIVIDE CRUZEIRO E LAVRINHAS, COMO JUSTA HOMENAGEM PÓSTUMA A QUEM PRESTOU RELEVANTES SERVIÇOS À COMUNIDADE, LEGANDO SEU NOME AOS ANAIS DA HISTÓRIA CRUZEIRENSE.


ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CRUZEIRO, 11 DE DEZEMBRO DE 1980

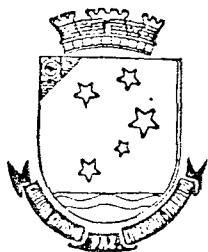

PROF. JOÃO BASTOS SOARES

- PREFEITO MUNICIPAL -

PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, EM 11 DE DEZEMBRO DE 1980.


SALMA LUZIA DE SOUZA

-AUXILIAR DA PROCURADORIA-



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Cruzeiro

Protocolo nº 1844/2

Livro 414 Fic. 283

Data 17/12/1980

Ofício nº 115/80 - PROJUR -

CRUZEIRO, 17 DE DEZEMBRO DE 1980

SENHOR PRESIDENTE:

TENHO A ELEVADA HONRA DE ME DIRIGIR A V. EXCIA., A FIM DE REMETER CÓPIA DAS LEIS N.ºS 1.439, 1.440, 1.441 E 1.442.

NA OPORTUNIDADE, RENOVO A V. EXCIA. OS PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAMENTE,

Prof. JOÃO BASTOS SOARES

- PREFEITO MUNICIPAL -

Ao

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

DR. PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CRUZEIRO - SP